



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33



Praça Sete de Setembro, 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
 Fone/Fax: (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD					
AUTORIZAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO DIRETA/ADITIVO					
Órgão/ N° Unidade/Setor	Câmara Municipal de Coqueiral/MG			Data emissão: 17/03/2025	
Modalidade licitatória:	Processo de Contratação Direta nº 05/2025 Inexigibilidade nº 03/2025.				
Responsável	Leila Menezes Rodrigues Pustácio			Contato:	
Fonte de Recurso:	<input checked="" type="checkbox"/> Próprio	<input type="checkbox"/> Estado	<input type="checkbox"/> União		
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A Câmara Municipal de Coqueiral, buscando cada vez mais aprimorar o atendimento em sua estrutura administrativa busca incentivar, capacitar, informar, atualizar e desenvolver competências com excelência através do método de ensino e aprendizagem teórico e prático a seus Vereadores.					
1. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO					
<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta					
2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO					
<input type="checkbox"/> Material de Consumo		<input type="checkbox"/> Serviços – Pessoa Física		<input type="checkbox"/> Material Permanente	
<input type="checkbox"/> Obras e/ou Serv. Engenharia		<input checked="" type="checkbox"/> Serviços – Pessoa Jurídica		<input type="checkbox"/> Locação de Imóveis <input type="checkbox"/> Outros	
3. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO					
ITEM	QUANT.	INSCRIÇÕES	DETALHAMENTO	PREÇO-ORÇADO	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	01	03	Participação em curso “Legislativo Experience – O Maior Treinamento do Brasil para Câmaras Municipais”		
PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ FORNECIMENTO: <u>25/03/2025</u>					
3. 1 Fornecimento de Material / Prestação de Serviços					
<input type="checkbox"/>	Consumo	<input type="checkbox"/>	Permanente		
<input checked="" type="checkbox"/>	Parcela única	<input type="checkbox"/>	Mensal		
<input type="checkbox"/>	Semanal	<input type="checkbox"/>	Outro (especificar)		
<input type="checkbox"/>	Quinzenal	<input type="checkbox"/>	Sempre que solicitada.		
4. EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO					
<input type="checkbox"/> Não.					
<input type="checkbox"/> Sim. Critérios objetivos de avaliação:					
<input checked="" type="checkbox"/> NÃO SE APLICA					
5. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA					
<input type="checkbox"/> Não.					
<input checked="" type="checkbox"/> Sim. Especificar: considerando que se trata de prestação de serviço que demanda notória especialidade, a contratada deverá comprovar que possui conhecimento e experiência na prestação dos serviços ora contratados, o que pode ser comprovado através de Atestados de Capacidade Técnica e Currículos com suas especializações.					
6. RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA					
<input type="checkbox"/> Não. <input checked="" type="checkbox"/> Sim. Especificar:					



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Praça Sete de Setembro, 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Fone/Fax: (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br



Programação: 25/03/2025

Credenciamento e entrega de materiais.

Programação: 26/03/2025

Palestra – Poder Legislativo, o Papel dos Vereadores e a Lei Orgânica.

Objetivo: Apresentar o funcionamento do Poder Legislativo, esclarecer o papel dos Vereadores e aprofundar o conhecimento sobre a Lei Orgânica Municipal.

Roda de Debate – A Lei Orgânica e os impactos na atuação do Poder Legislativo.

Objetivo: Promover uma discussão sobre as implicações da Lei Orgânica na prática legislativa, incentivando a troca de experiências e opiniões entre os participantes.

Oficina Prática – Os principais pontos de atuação da Lei Orgânica.

Objetivo: Capacitar os participantes para compreender os principais pontos de atualizações da Lei Orgânica e suas aplicações práticas no desempenho das atividades legislativas.

Programação: 27/03/2025

Palestra – Regimento Interno: Uso estratégico e a importância de atualização

Objetivo: Discutir a importância do Regimento Interno na organização legislativa e apresentar estratégias para sua utilização efetiva, além de abordar a relevância das atualizações regulares.

Roda de Debate – O Regimento Interno e os impactos na atuação do Poder Legislativo.

Objetivo: Estimular um debate sobre como o Regimento Interno influencia as práticas do Poder Legislativo, promovendo a troca de experiências e pontos de vista entre os participantes.

Oficina Prática: Os principais pontos de atualização do Regimento Interno.

Objetivo: Capacitar os participantes para compreender os principais pontos de atualizações do Regimento Interno, além de apresentar como os participantes podem aplicar esses conhecimentos em sua prática legislativa cotidiana.

Programação: 28/03/2025

Palestra – Os Desafios da Modernização do Poder Legislativo Municipal

Objetivo: Apresentar o panorama atual das Câmaras Municipais, destacando os princípios fundamentais da separação dos Poderes e evidenciando o papel essencial da modernização como alicerce para garantir a verdadeira independência do Poder Legislativo.

7. LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O Curso será ministrado em Belo Horizonte/MG , nos dias 25/03/2025 à 28/03/2025.

Local: Centro de Convenções AMMG

Av. João Pinheiro, 161, Centro – Belo Horizonte/MG

Professora: Mônica de Cássia dos Santos Lopes - Advogada, Bacharela em Direito pela Universidade Estadual de Londrina, Pós -graduada em Direito Público com ênfase em direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Praça Sete de Setembro, 102 - Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Fone/Fax: (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br



Eleitoral, Pós -graduada em Direito Tributário, MBA em "Administração Pública e Gerência de Cidades". Extensão em Direito Público Municipal. Extensão em Direito Eleitoral. Consultora Legislativa de Câmara Municipal e Vereadores. Palestrante. Atuou como bolsista da Fundação Araucária e da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI) também participou como colaboradora em diversos projetos de extensão, pesquisa e ensino.

8. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

1 - Nome do servidor responsável pela FISCALIZAÇÃO ou ACOMPANHAMENTO do contrato

Camila de Oliveira

2 - Cargo ou Função

3 - Lotação

Controle Interno

5 - Telefone

administrativo@coqueiral.mg.leg.br (35) 9-9920-4618 -

9. DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

() Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.

(X) Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar, dispensado o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo de Contratação Direta nº 05/2025.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor

01.031.0001.6.001 3390.39.00 8 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

11. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que as despesas decorrentes da obrigação a ser contraída apresenta adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado pela Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e coma própria Lei de Responsabilidade Fiscal. Declaro, ainda, que esta Câmara possui disponibilidade orçamentária e financeira para cobrir as referidas despesas.

Data: 17/03/2025

Ordenador de Despesa

Inásia Maria Lasmar
Presidente

CPF 649.269.236-53

12. RESERVADO AO PRESIDENTE

Disponibilidade Financeira

Data: 17/03/2025

Assinatura:

Assinatura do Responsável pelo DFD:

(nome / setor)

Presidente

Inásia Maria Lasmar
Presidente
CPF 649.269.236-53



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Praça 7 de setembro nº 102 – Centro - Coqueiral CEP: 37.235-000.
Tel (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Contratação de Empresa especializada em capacitação/curso de aperfeiçoamento de Vereadores e Servidores do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Coqueiral/MG. **Curso:** **LegisAtivo Experience – O maior Treinamento do Brasil para Câmaras Municipais 2025.**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

A Câmara Municipal de Coqueiral, buscando cada vez mais aprimorar o atendimento em sua estrutura administrativa busca incentivar, capacitar, informar, atualizar e desenvolver competências com excelência através do método de ensino e aprendizagem teórico e prático a seus Vereadores e Servidores. Por essa razão, visando proporcionar de forma satisfatória as atividades atribuídas a este ente público é que se faz necessária a contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento. Assim, optamos por contratar a empresa CEAP BRASIL por estar a mais de doze anos atuando na capacitação/cursos, ter em suas programações, assuntos de relevante interesse dos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo. Palestrante : **Mônica de Cássia dos Santos Lopes** - Advogada, **Bacharela em Direito pela Universidade Estadual de Londrina**, Pós -graduada em Direito Público com ênfase em direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Eleitoral, Pós -graduada em Direito Tributário, MBA em “Administração Pública e Gerência de Cidades”. Extensão em Direito Público Municipal. Extensão em Direito Eleitoral. Consultora Legislativa de Câmara Municipal e Vereadores. Palestrante. Atuou como bolsista da Fundação Araucária e da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI) também participou como colaboradora em diversos projetos de extensão, pesquisa e ensino.

2. ESSA CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES? SE NÃO ESTIVER, APRESENTAR JUSTIFICATIVA.

Não, uma vez que a Câmara Municipal optou por não elaborar o Plano de Contratações até a presente data.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

Considerando que se trata de prestação de serviço que demanda notória especialidade, a contratada deverá comprovar que possui conhecimento e experiência na prestação dos serviços ora contratados, o que pode ser comprovado através de Atestados de Capacidade Técnica e Currículos com suas especializações.



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Praça 7 de setembro nº 102 – Centro - Coqueiral CEP: 37.235-000.
Tel (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br



4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

A contratação será apenas para o curso “LegisAtivo Experience – O maior Treinamento do Brasil para Câmaras Municipais 2025 que acontecerá nos dias 25/03/2025 a 28/03/2025 em Belo Horizonte/MG.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não é possível realizar o levantamento de mercado uma vez que o tema abordado é único, de interesse dos vereadores e servidores, que, conseqüentemente, irão se aperfeiçoar para atender o interesse público, abaixo, alguns dos temas que serão tratados:

Palestra – Poder Legislativo, o Papel dos Vereadores e a Lei Orgânica.

Objetivo: Apresentar o funcionamento do Poder Legislativo, esclarecer o papel dos Vereadores e aprofundar o conhecimento sobre a Lei Orgânica Municipal.

Roda de Debate – A Lei Orgânica e os impactos na atuação do Poder Legislativo.

Objetivo: Promover uma discussão sobre as implicações da Lei Orgânica na prática legislativa, incentivando a troca de experiências e opiniões entre os participantes.

Oficina Prática – Os principais pontos de atuação da Lei Orgânica.

Objetivo: Capacitar os participantes para compreender os principais pontos de atualizações da Lei Orgânica e suas aplicações práticas no desempenho das atividades legislativas.

Programação: 27/03/2025

Palestra – Regimento Interno: Uso estratégico e a importância de atualização

Objetivo: Discutir a importância do Regimento Interno na organização legislativa e apresentar estratégias para sua utilização efetiva, além de abordar a relevância das atualizações regulares.

Roda de Debate – O Regimento Interno e os impactos na atuação do Poder Legislativo.

Objetivo: Estimular um debate sobre como o Regimento Interno influencia as práticas do Poder Legislativo, promovendo a troca de experiências e pontos de vista entre os participantes.

Oficina Prática: Os principais pontos de atualização do Regimento Interno.

Objetivo: Capacitar os participantes para compreender os principais pontos de atualizações do Regimento Interno, além de apresentar como os participantes podem aplicar esses conhecimentos em sua prática legislativa cotidiana.

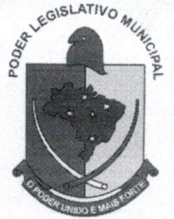
Programação: 28/03/2025

Palestra – Os Desafios da Modernização do Poder Legislativo Municipal

Objetivo: Apresentar o panorama atual das Câmaras Municipais, destacando os princípios fundamentais da separação dos Poderes e evidenciando o papel essencial da modernização como



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33



Praça 7 de setembro nº 102 – Centro - Coqueiral CEP: 37.235-000.
Tel (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br

alicerce para garantir a verdadeira independência do Poder Legislativo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A forma de se chegar ao valor apresentado, se justifica, pois, o valor está dentro do que é cobrado pela empresa.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	Câmara Municipal de Celso Ramos/S/C.	04	R\$1.790,00	R\$7.160,00
02	Câmara Municipal de Coronel Martins /SC.	04	R\$1.790,00	R\$7.160,00
03	Câmara Municipal de Iomerê/SC	01	R\$1.790,00	R\$1.790,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

Com a presente contratação os Vereadores e Servidores poderão participarem do curso obtendo mais conhecimento, informação e capacitação de forma a melhorar seu desempenho profissional.

8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO.

O objeto da contratação é divisível e pode ser parcelado?

() Sim, é divisível e foi parcelado em tantas parcelas quanto tecnicamente e economicamente viáveis.

() É divisível, mas não poderá ser parcelado.

(x) Não é divisível, por se tratar de prestação de serviços contínuos que pode ser prestado por um único contratado.



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Praça 7 de setembro nº 102 – Centro - Coqueiral CEP: 37.235-000.
Tel (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br



9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Capacitar Vereadores e Servidores para melhor desempenho de suas funções.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

Não há necessidade de nenhuma diligência prévia.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda?

Não.

Sim

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Essa contratação gera algum impacto ambiental?

Não.

Sim.

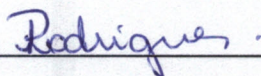
13. CONCLUSÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária:

Não – justificar

Sim.

Coqueiral/MG, 18 de março de 2025.



Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.

Presidente

Inásia Maria Lasmar
Presidente
CPF 649.269.236-53